



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Promotoria de Justiça de Defesa da Educação

Procedimento Administrativo nº 08191.13083/10-20

CERTIDÃO

Certifico que, em 13/11/2020, às 14h, foi realizada reunião, em ambiente virtual (Plataforma Zoom), na presença da Promotora de Justiça, titular do 1º Ofício da Promotoria de Justiça de Defesa da Educação – PROEDUC/MPDFT **Cátia Gisele Martins Vergara**, do Diretor da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – DINE/SUPLAV/SE-DF **Dymas Júnior de Souza**, do representante da Mantenedora do Colégio Marechal Duque de Caxias **Gilmar Godoi de Sousa**, da Analista Processual da PROEDUC/MPDFT **Camila Ferreira Teixeira** e da Gerente de Supervisão da Rede Privada de Ensino **Joana Ribeiro de Almeida** – DINE/SUPLAV/SE-DF, para tratar sobre a **entrega de históricos escolares a estudantes do Colégio Marechal Duque de Caxias, unidades da Asa Norte e Asa Sul**, que encerraram suas atividades no final do ano letivo de 2019.

Iniciada a reunião, o representante da Mantenedora esclareceu que ambas as unidades escolares do Colégio Marechal Duque de Caxias da Asa Sul e da Asa Norte contavam, ao total, com cerca de 800 alunos; que todos os históricos escolares já estão prontos para serem entregues às famílias, justificando problemas de ordem familiar e pessoal, inclusive quanto ao seu processo de recuperação de covid-19; que já foram entregues, excepcionalmente, alguns dos históricos escolares de alunos das unidades; que acordou com o Diretor do Colégio JK da 913 Norte a cessão do espaço da biblioteca da referida unidade escolar, para que possam ser entregues os históricos dos alunos do Colégio Marechal Duque de Caxias, unidades Asa Sul e Asa Norte; que esta entrega deverá ser feita de forma escalonada, para melhor organização dos trabalhos, bem como para evitar aglomeração, atendendo aos protocolos de segurança sanitária de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, em especial no ambiente escolar.

Ao final dos debates, acordou-se que:

- a) o representante da Mantenedora do Colégio Marechal Duque de Caxias encaminhará, ao e-mail da PROEDUC (proeduc@mpdft.mp.br) e da DINE (Diretoria de Normas de Ensino), da Secretaria de Educação, a relação nominal de todos os alunos das unidades escolares (Asa Sul e Asa Norte), separadas por unidade, e por turmas, impreterivelmente, até o dia 18/11/2020.
- b) no mesmo ato, será encaminhado à PROEDUC e à DINE o cronograma de entrega dos históricos escolares, a ocorrer em até 12 dias úteis, a contar a partir do dia seguinte ao dia 18/11/2020, especificando o local, a data e horário, para a efetiva



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Promotoria de Justiça de Defesa da Educação

entrega dos documentos;

c) o cronograma poderá ser organizado de modo a priorizar a entrega dos documentos dos alunos que se encontram nos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, para evitar que estes alunos sejam prejudicados em razão da proximidade do encerramento do presente ano letivo;

d) o aludido cronograma será divulgado tanto pela Entidade Mantenedora do Colégio Marechal Duque de Caxias, quanto pela PROEDUC e pela SE-DF, almejando promover ampla publicidade e divulgação do local, das datas e dos horários às famílias dos discentes;

e) as famílias que não obtiverem os históricos nas datas definidas, serão informadas quando poderão obtê-los, diretamente, junto à SE-DF, após o recolhimento do acervo escolar à DINE/SUPLAV;

f) após a data de encerramento da entrega dos históricos escolares às famílias dos discentes, o representante da Mantenedora do Colégio Marechal Duque de Caxias deverá, no prazo de 30 dias, providenciar a organização do acervo escolar, a ocorrer sob a orientação da DINE/SUPLAV;

g) após a organização do acervo escolar, ainda no prazo de 30 dias mencionado no item anterior, o representante da Mantenedora deverá comunicar, formalmente, à DINE para que se possa efetuar o recolhimento do acervo escolar; e,

h) por fim, restou acordado que o representante da Mantenedora e o Diretor da DINE realizarão reunião no próximo dia 26/11/20 às 14:30 para tratar de assuntos pendentes relacionados às outras unidades do CMDC que continuam em funcionamento por meio de outros mantenedores, sendo que a participação da PROEDUC poderá ocorrer, posteriormente, somente para tratar dos assuntos que eventualmente não forem resolvidos.

Brasília, 13 de novembro de 2020.

CAMILA FERREIRA TEIXEIRA
ANALISTA PROCESSUAL/ PROEDUC
MATRÍCULA 5190-0